



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0370 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: CARTA CONVITE N° 002/2021
RESENHA DE CONTRATO N° 019/2021
RESENHA CONTRATO N°188/2021
RESENHA CONTRATO N°189/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, através do Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na data de julgamento da Licitação da modalidade Carta Convite n° 002/2021, objetivando contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo licitatório ao licitante: R. K. ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Professor Francisco Câmara, 200 - Bairro Centro - Mirador - Maranhão, inscrita no CNPJ n° 37.486.200/0001 - 06. Barão de Grajaú - MA, 10 de agosto de 2021. Teotonio Alves Da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO N° 019/2021 - Processo Administrativo n° 023/2021 - **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A R. K. ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 37.486.200/0001 - 06. **OBJETO:** Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. **DATA DO CONTRATO:** 11/08/2021 - **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** R\$ 80.125,10 (oitenta mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos). **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.1001.0000 - Reforma e Ampliação do Prédio da CM; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso - 001. Teotonio Alves Da Costa Neto - Pela Contratante e Kacyo José Rocha Alves - Pela Contratada. Barão de Grajaú, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO N°188/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 15.070.262/0001-08). **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Advocacia para prestação de consultoria em gestão pública educacional, compreendendo acompanhamento jurídico de atividades pertencente à secretaria municipal de Educação de Barão de Grajaú - MA. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei n° 14.039/2020.**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de AGOSTO DE 2021. ASSINATURA:** LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; MANOEL MUNIZ NETO - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°189/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ N° 02.988.321/0002-52). **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.965,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 27 de AGOSTO DE 2021. ASSINATURA:** LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2021

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação dos Serviços de Advocacia para prestação de consultoria em gestão pública educacional, compreendendo acompanhamento jurídico de atividades pertencente à secretaria municipal de Educação.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei n° 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO - 0.1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO - 0.1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Escritório: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 15.070.262/0001-08



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0370 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MENSALB	PREÇO TOTAL
1	Contratação dos Serviços de Advocacia para prestação de consultoria em gestão pública educacional, compreendendo acompanhamento jurídico de atividades pertencente à secretaria municipal de Educação.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	48.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 23 de agosto de 2021.

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú-MA